



DECRETO Nº 2.042, de 11 de fevereiro de 1.981.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos - mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

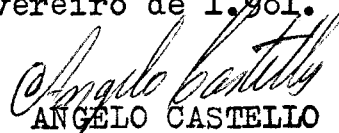
07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 800.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

08	Enc. Gerais do Município	
08.01	Rec. Superv. Coordenadoria Geral	
99.99.999.2.999	- Reserva de Contingência	
9.0.0.0	Reserva de Contingência.....	<u>Cr\$ 800.000,00.</u>
TOTAL.		Cr\$ 800.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de fevereiro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedi-
(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

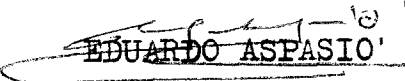
017

Estado de São Paulo

fls.2.

Decreto nº 2.042/81.

ente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma da
ta.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jc